



CENTRAL SOLAR MINAS DO SOL V S.A.

CNPJ/MF nº 46.855.411/0001-60 - NIRE 35.300.594.631

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, às 13h45min, na sede da **CENTRAL SOLAR MINAS DO SOL V S.A** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 71, Itaim Bibi, CEP 04538-905, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.** para secretariá-la. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre aumento do capital social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **4.1.** Aprovar o aumento de capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante a emissão de 300 (trezentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais), dividido em 800 (oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **4.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado em moeda corrente nacional nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **4.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: **ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), representado por 800 (oitocentas) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.** **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). São Paulo, 24 de setembro de 2024. Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 429.237/24-7 em 28/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>